



Despacho de revogação

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, por meio de sua autoridade competente, decide pela **revogação** da **Carta Convite n. 002/2013** cujo objeto trata-se da “**Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, bem como material de copa e cozinha**”, processo 122/2013, por razões de interesse público decorrente da superveniente necessidade de reformulação do Termo de Referência da referida contratação, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Jaime Kuck
Presidente do CAU/AM

José Augusto Bessa Júnior
Presidente da CPL/CAU/AM